

ITAPERUNA: SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA PROCEDIMENTO PARA LIBERAÇÃO DE EXAMES

■ A Prefeitura de Itaperuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa à população que os exames de ultrassom, eletroencefalograma, ecocardiograma, raio X, mamografia e densitometria, que estavam sendo liberados por ordem de fila de espera, serão liberados no momento em que o paciente comparecer à Central de Regulação Municipal. A medida está valendo desde o dia 3 de janeiro. **PÁGINA 4**



Central de Regulação Municipal de Itaperuna (Casa Laranja) está situada na Rua Galdino Lessa, 78, Centro

ITAPERUNA: SECRETÁRIO DO AMBIENTE FALA SOBRE A COLETA DE LIXO



De acordo com o secretário Sérgio Zampiér, a determinação do prefeito Alfredão é que as equipes trabalhem dia e noite na tentativa de normalizar a situação

PÁGINA 5

ITAPERUNA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEFINE O CALENDÁRIO ESCOLAR

■ Em Itaperuna, a Secretaria Municipal de Educação já definiu o calendário escolar para este ano. A Rede Municipal de Ensino retorna com suas atividades no dia 2 de fevereiro, com planejamento pedagógico; e no dia 7 de fevereiro, iniciam-se as atividades com os alunos de forma presencial. O 1º período letivo será de 7 de fevereiro a 29 de abril, o 2º período de 2 de maio a 8 de julho, o 3º período de 25 de julho a 30 de setembro, e o 4º período letivo, de 3 de outubro a 16 de dezembro. O EJA (Educação de Jovens e Adultos) terá o primeiro semestre dividido em 1º período letivo de 7 de fevereiro a 29 de abril, e o 2º período de 2 de maio a 8 de julho. Já o segundo semestre terá o 1º período de 25 de julho a 30 de setembro, e o 2º período letivo de 3 de outubro a 16 de dezembro. **PÁGINA 7**

ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA 24 HORAS NA UPA DE ITAPERUNA

FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET



Medida visa proporcionar um melhor atendimento ao paciente, além de trabalhar continuamente na busca por melhorias e humanização no atendimento

PÁGINA 4

AMPLIADO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DAS FROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

■ O prazo para adequação da frota de transporte escolar estadual, conforme determina a Lei 8.081/18, fica ampliado para até o final de 2022. É o que determina a Lei 9.538/21, de autoria do deputado Jair Bittencourt (PP), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial de segunda-feira (3). Com a nova norma, o prazo aumenta para 31 de dezembro de 2022. O controle por utilização contínua dos veículos será observado, anualmente, pelos órgãos competentes, ficando a unidade de ensino, em caso de desaprovação do veículo, incumbida de retirá-lo de circulação imediatamente. As escolas também devem adesivar, em local visível, a comprovação da verificação anual. O novo texto determina ainda que o novo prazo não vale para as exigências dispostas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A proposta também obriga que sejam realizadas vistorias semestrais para estar regulares. **PÁGINA 5**



Deputado e Vice-Presidente da Alerj, Jair Bittencourt (PP) é o autor do Projeto sancionado pelo Governador Cláudio Castro

SANCIONADA LEI QUE AUTORIZA POSTOS A COMPRAREM ETANOL DE PRODUTORES

■ O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou, com vetos, a lei que autoriza os postos de combustível a comprarem etanol hidratado diretamente dos produtores ou importadores, desobrigando-os de recorrerem à intermediação de distribuidoras.

A medida consta da Lei nº 14.292 foi publicada no Diário Oficial da União do último dia 4 e já está em vigor. A lei também permite a revenda varejista de gasolina e etanol hidratado fora do estabelecimento autorizado, desde que limitada ao território municipal onde o revendedor está estabelecido.

O novo texto legal também consolida mudanças nas regras tributárias federal já alteradas por meio da Medida Provisória nº 1.063, como as que tratam da cobrança das contribuições para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e para os programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

A lei também exige as empresas ou consórcios de comprovar que estão em situação regular perante as fazendas federal, estadual e municipal e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para obter, da própria agência, autorização para atuar no setor de biocombustíveis.

De acordo com o governo federal, a iniciativa visa a aumentar a competição no setor de combustíveis, eliminando a obrigatoriedade dos postos comprarem álcool combustível apenas dos distribuidores, que poderão continuar atuando, mas terão que oferecer atrativos para manterem os clientes.

Vetos

O presidente vetou o trecho da lei que permitia que as cooperativas de produção ou comercialização de etanol vendessem o combustível diretamente para os postos de gasolina.

“Visando à adequação quanto à constitucionalidade e ao interesse público, o presidente da República vetou os dispositivos que tratavam da venda direta e estendiam essa permissão para as cooperativas produtoras ou comercializadoras de etanol”, explicou, em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República.

A decisão, segundo a Secretaria-Geral, se deve ao fato das cooperativas gozarem de benefícios fiscais que tendem a reduzir suas contribuições. “A propositura legislativa, assim, criaria uma renúncia fiscal sem a devida previsão orçamentária, o que viola o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a constitucionalidade, visto que distorce a concorrência setorial.”

Ainda de acordo com a Secretaria-Geral, foi sancionada

a parte do projeto de lei que muda a sistemática de cobrança do PIS/Cofins para evitar perda de arrecadação e distorções competitivas, tanto ao importador (caso este exerça função de distribuidor), quanto ao revendedor varejista que fizer a importação, que deverão pagar as respectivas alíquotas de PIS/Cofins (5,25% de PIS sobre a receita bruta e 24,15% de Cofins, incidentes por metro cúbico do combustível).

Com informações da Agência Senado



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

Medida consta da Lei nº 14.292

RÁDIO ROQUETTE-PINTO FESTEJA 88 ANOS E APRESENTA ÁUDIOS HISTÓRICOS A OUVINTES

■ Boni, Leila Pinheiro, José Carlos Araújo, Marcos Valle, Ricardo Cravo Albin, Roberto Menescal. Esses são algumas personalidades que gravaram depoimentos pelos 88 anos da Rádio Roquette-Pinto (94,1 FM), completados nesta quinta-feira, dia 6 de janeiro. Toda a programação estará recheada de arquivos da emissora, com áudios históricos de João Roberto Kelly, Pery Ribeiro e Nelson Sargento.

- Eu também comemoro, neste dia 6 de janeiro, um ano de gestão. Voltamos com o nome Roquette-Pinto, reformamos a sede da rádio, estreamos o estúdio no Palácio Guanabara, vencemos o Prêmio Sebrae de Jornalismo, lançamos mais de vinte programas, aumentamos a audiência. Tudo com grandes nomes do Jornalismo e da Arte para acompanhar essa caminhada - disse Thiago Gomide, diretor-presidente da rádio.

Inicialmente chamada de Rádio Escola Municipal do Rio de Janeiro, a rádio foi fundada em 6 de janeiro de 1934 por Edgard Roquette-Pinto, médico, antropólogo, educador e um dos grandes incentivadores do rádio no Brasil.

O objetivo de Edgard era criar um veículo de comunicação exclusivo para assuntos educacionais, atuando nos vários níveis de ensino. Com isso, preferiu doá-lo ao Ministério da Educação e Cultura, com a condição de que transmitisse apenas programação educativa e cultural.

Em 1946, a rádio passou a se chamar Roquette-Pinto, homenageando seu fundador e idealizador.

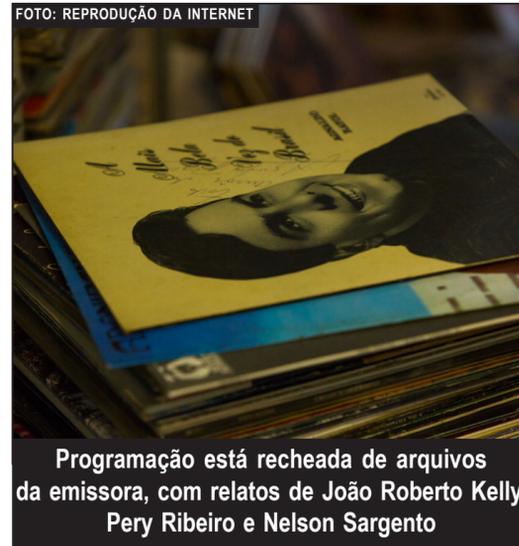


FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

Programação está recheada de arquivos da emissora, com relatos de João Roberto Kelly, Pery Ribeiro e Nelson Sargento

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

DANIEL PAULA FREITAS TINOCO DE OLIVEIRA – CPF 089.067.257-10

VINICIUS ROZESTOLATO BASILE – CPF 091.549.707-76

EMILIA PORTES GOMES – CPF 120.592.466-36

ROSSINI POUBEL RIBEIRO DA SILVA – CPF 092.964.347-00

SUENE DOS SANTOS BELIZÁRIO – CPF 110.141.977-67

MARIANA CARLA ROCHA MARINHO – CPF 149.531.747-12

DECLARAM, nos termos do art. 21, inciso II, da Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009, sua intenção de exercer cargos de administração na ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL VALOR S.A. CNPJ 03.765.340/0001-00.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)

Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB

Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro Nacional
Gerência-Técnica Curitiba.
Avenida Candido de Abreu, nº 344 – 6º Andar – Centro Cívico – Curitiba – PR - CEP 80530-914.
Processo n.º 0000000

Itaperuna/RJ, 30 de dezembro de 2021.
DANIEL PAULA FREITAS TINOCO DE OLIVEIRA – CPF 089.067.257-10

VINICIUS ROZESTOLATO BASILE – CPF 091.549.707-76

EMILIA PORTES GOMES – CPF 120.592.466-36

ROSSINI POUBEL RIBEIRO DA SILVA – CPF 092.964.347-00

SUENE DOS SANTOS BELIZÁRIO – CPF 110.141.977-67

MARIANA CARLA ROCHA MARINHO – CPF 149.531.747-12

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME CNPJ Nº 02.441.744/0001-77
Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 99948-1737 E-mail: oitaperunense@yahoo.com
EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ GARCIA
FILIAÇÃO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ORGÃO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

PATRICIA SERPA CURCIO – CPF 132.071.497-82

DECLARA, nos termos do art. 21, inciso II, da Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009, sua intenção de exercer cargo no conselho de administração na ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO REGIONAL WAY LTDA, CNPJ 03.765.340/0001-00.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)

Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB

Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro Nacional
Gerência-Técnica Curitiba.
Avenida Candido de Abreu, nº 344 – 6º Andar – Centro Cívico – Curitiba – PR - CEP 80530-914.
Processo n.º 0000000

Itaperuna/RJ, 30 de dezembro de 2021.

PATRICIA SERPA CURCIO

PROVA DE VIDA DO RIOPREVIDÊNCIA VOLTA A SER OBRIGATÓRIA A PARTIR DESTE MÊS

■ A partir deste mês, a Prova de Vida para todos os servidores inativos e pensionistas vinculados ao Rioprevidência, cuja folha de pagamento é gerida pela Secretaria de Estado da Casa Civil, será obrigatória. Ainda que o beneficiário possua portabilidade em outro banco, o procedimento deverá ser realizada no Bradesco. Quem não fizer poderá ter o pagamento suspenso até que regularize a situação.

Todos os segurados deverão estar munidos de Identidade, CPF e comprovante de residência (com a data de, no máximo, três meses) ou o modelo de declaração de residência indicada na Portaria RioPrev nº 432, de 30 de novembro de 2021.

Para os demais, segue a documentação necessária:

Representante legal ou procurador – os mesmos documentos do segurado(a) já citados e a procuração específica, com firma reconhecida por autenticidade, outorgada há menos de três meses.

Residentes no exterior – Original do Traslado de Escritura Pública de Declaração de Vida, de Estado Civil e de Comprovação de Endereço, lavrada exclusivamente por Tabelião de Notas da Embaixada Brasileira ou Consulado Brasileiro (emitida, no máximo, até três meses da data de envio); cópia autenticada do RG e CPF (ou os documentos de identificação oficiais com fotos, inclusive digital); declaração de próprio punho, contendo as seguintes informações: endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato do local onde se encontra no exterior.

Os acamados ou com dificuldade de locomoção que possuem um representante legal, procurador ou pessoa responsável,



Prova de Vida está suspensa desde março de 2020, devido a pandemia da Covid-19, e nenhum aposentado ou pensionista foi prejudicado com a suspensão do procedimento

devem seguir as especificações normativas, de acordo com a Portaria do Rioprevidência nº 432, de 30/11/21, divulgada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 03/12/2021 e no site oficial do Rioprevidência.

A Prova de Vida está suspensa desde

março de 2020, devido a pandemia da Covid-19, e nenhum aposentado ou pensionista foi prejudicado com a suspensão do procedimento. O Rioprevidência ressalta que não solicita a realização da Prova de Vida por meio de aplicativos, e-mails, chamadas de

vídeo, mensagens de texto ou ligações telefônicas.

Outras informações no site: www.rioprevidencia.rj.gov.br ou no SAC do Rioprevidência: 0800-285-8191/ (21) 3850.3350.

INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR 2022 DA UERJ TERMINAM DIA 12

■ Estão abertas até 12 de janeiro as inscrições para o Vestibular 2022 da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que oferece 5.736 vagas em 64 cursos de graduação nas cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São Gonçalo, Nova Friburgo, Petrópolis e Resende. O edital e todas as informações estão no site <https://www.vestibular.uerj.br>.

Devido ao impacto da pandemia de Covid 19, o Vestibular 2022 será realizado em um único exame, no dia 20 de março de 2022, com questões de múltipla escolha e redação.

A parte objetiva terá 60 questões das disciplinas Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa/Literatura, Língua Estrangeira (Espanhol, Francês e Inglês), Matemática e Química. São indicados os livros de literatura Sonetos, de Luís de Camões, para a prova de Língua Portuguesa/Literatura, e Uma janela em Copacabana, de Luiz Alfredo Garcia-Roza, para a Redação.

As aulas dos aprovados para o primeiro semestre iniciam em 13 de junho. Os classificados para o segundo semestre começam em 19 de outubro.

Sistema de reserva de vagas

A Uerj oferece aos candidatos que vivem em condições de carência socioeconômica a possibilidade de concorrer à reserva de vagas no vestibular, desde que atendam ao requisito de ter renda per capita (por pessoa da família) mensal bruta igual ou inferior a R\$ 1.650,00. Distribuição das vagas:

- 20% para estudantes negros, indígenas e oriundos de comunidades quilombolas;
- 20% para estudantes oriundos do ensino médio da rede pública de ensino;
- 5% para pessoas com deficiência, filhos



São mais de 5,7 mil vagas para 64 cursos de graduação, prova única será realizada em 20 de março

de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária mortos ou incapacitados por motivo de serviço.

O estudante que ingressar na Universidade pelo sistema de cotas recebe a Bolsa-

permanência, que atualmente é de R\$ 550,00, até o tempo máximo do currículo previsto para cada curso. Essa ajuda de custo tem o objetivo de garantir a frequência nas disciplinas e atividades.

Com esse sistema de vagas, no qual a Uerj

é pioneira, a Universidade possibilita que pessoas de camadas sociais menos favorecidas possam cursar o ensino superior. Ele foi implantado na gestão da reitora Nilceia Freire e vem sendo aperfeiçoado ao longo dos anos. Atualmente, a Uerj é a universidade mais inclusiva do país.

ITAPERUNA: SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA PROCEDIMENTO PARA LIBERAÇÃO DE EXAMES

■ A Prefeitura de Itaperuna, RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde informa à população que os exames de ultrassom, eletroencefalograma, ecocardiograma, raio X, mamografia e densitometria, que estavam sendo liberados por ordem de fila de espera, serão liberados no momento em que o paciente comparecer à Central de Regulação Municipal. A medida está valendo desde o dia 3 de janeiro.

A Secretaria Municipal de Saúde pede às pessoas que solicitaram os referidos exames, e não receberam a ligação para liberação; que compareçam à Central de Regulação Municipal de Itaperuna (Casa Laranja), munidos dos seguintes documentos: RG, CPF e cartão nacional, além do pedido médico do exame original.

A Casa Laranja, setor responsável pelas autorizações, agendamentos, controle e distribuição das liberações de exames para procedimentos diagnósticos e terapêuticos, funciona de segunda a quinta-feira, de 08h às 16h; e sexta-feira das 08h às 15h.

Com informações: DECOM/Itaperuna/RJ



Central de Regulação Municipal de Itaperuna (Casa Laranja) está situada na Rua Galdino Lessa, 78, Centro

FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA 24 HORAS NA UPA DE ITAPERUNA

■ Em Itaperuna, a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) disponibiliza assistência fisioterapêutica 24 horas, objetivando proporcionar melhor atendimento ao paciente, além de trabalhar continuamente na busca por melhorias e humanização do atendimento. Segundo o Dr. Saulo Console de Oliveira, diretor da UPA, esta conquista é um marco na gestão do prefeito Alfredo Paulo Marques Rodrigues, o “Alfredão”.

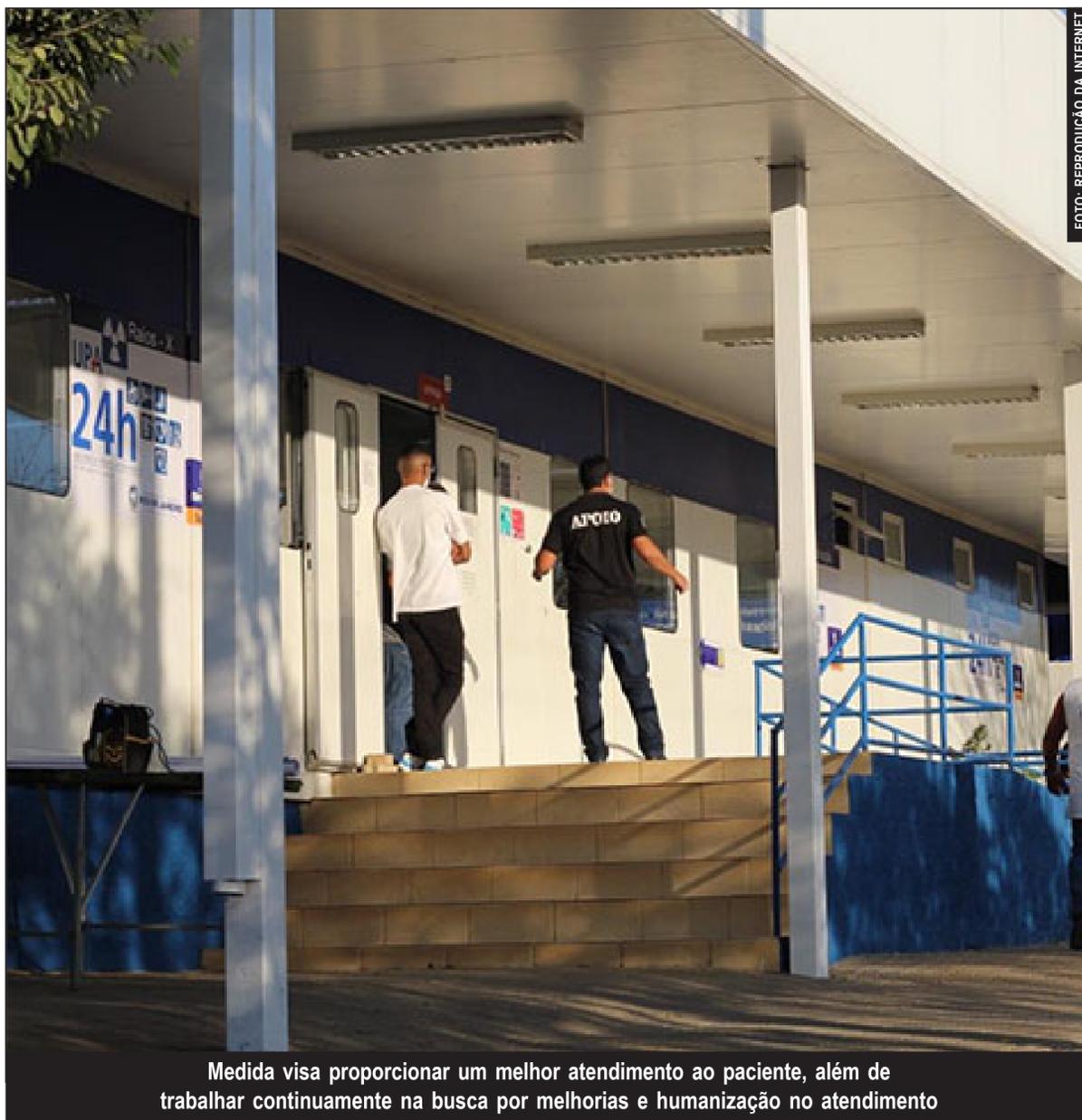
“Sem dúvida alguma, a disponibilização da assistência fisioterapêutica 24 horas, é um marco na gestão do prefeito Alfredão. Em setembro do ano passado, ainda com o então secretário de Saúde Marcelo Ferreira; com a ajuda do secretário de Governo Murillo Gouvêa; Dra. Danielle Teixeira, subsecretária Municipal de Saúde; e com o apoio incondicional do prefeito Alfredão, conseguimos essa conquista para Itaperuna. Hoje contamos com excelentes fisioterapeutas, compondo o quadro de pessoal, juntamente com os demais profissionais da unidade”, revela o diretor da UPA.

Ainda de acordo com o Dr. Saulo Console, este tipo de atendimento também é fundamental na sala vermelha, principalmente em pacientes com sintomas respiratórios grave. A melhoria na condição clínica do paciente é outra questão relevante, que merece ser destacada, com a presença de profissionais da área de Fisioterapia na UPA do município.

Para o prefeito Alfredão, o fornecimento dos serviços de Fisioterapia traz muitos benefícios ao paciente.

“A Fisioterapia é um importante serviço a mais; e traz muitos benefícios aos nossos pacientes. Tenho acompanhado de perto o trabalho de toda a equipe da UPA e vejo o carinho e a dedicação dos nossos profissionais, com os pacientes. Estamos trabalhando para melhorar a nossa área de Saúde, assim como as demais áreas do município. Os desafios são muitos, assim como os problemas a serem superados, mas, penso que juntos, possamos construir uma cidade cada vez mais forte”, finaliza Alfredão.

Com informações: DECOM/Itaperuna/RJ



Medida visa proporcionar um melhor atendimento ao paciente, além de trabalhar continuamente na busca por melhorias e humanização no atendimento

FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

AMPLIADO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DAS FROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

■ O prazo para adequação da frota de transporte escolar estadual, conforme determina a Lei 8.081/18, fica ampliado para até o final de 2022. É o que determina a Lei 9.538/21, de autoria do deputado Jair Bittencourt (PP), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial de segunda-feira (3).

Pela medida de 2018, a adequação deveria ser realizada até o fim de 2021. Com a nova norma, o prazo aumenta para 31 de dezembro de 2022. O controle por utilização contínua dos veículos será observado, anualmente, pelos órgãos competentes, ficando a unidade de ensino, em caso de desaprovação do veículo, incumbida de retirá-lo de circulação imediatamente. As escolas também devem adesivar, em local visível, a comprovação da verificação anual.

O novo texto determina ainda que o novo prazo não vale para as exigências dispostas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A proposta também obriga que sejam realizadas vistorias semestrais para estar regulares.

“O assunto é relevante, sendo necessário o aumento do prazo, uma vez que visa a resguardar a segurança dos alunos no trajeto de casa para a escola e vice-versa. Cumpre ressaltar que o transporte escolar diminui a evasão, haja vista que os pais que não podem levar os filhos até a escola têm na modalidade a confiabilidade e certeza de que seu filho será levado, com segurança, até a escola”, destacou o deputado Jair Bittencourt (PP).



Deputado e Vice-Presidente da Alerj, Jair Bittencourt (PP) é o autor do Projeto sancionado pelo Governador

FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

BRASIL: MOTORISTA NÃO PAGARÁ DPVAT PELO SEGUNDO ANO SEGUIDO

■ Pelo segundo ano seguido, os motoristas ficarão isentos de pagar o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos (DPVAT). A medida foi aprovada no último dia 17 de dezembro de 2021 pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), órgão vinculado ao Ministério da Economia. Segundo o CNSP, a isenção pôde ser concedida porque existe um excedente de recursos no FDPVAT, fundo da Caixa Econômica Federal que administra os recursos do DPVAT, para cobrir os prejuízos com acidentes de trânsito.

Ao ser constituído, em fevereiro de 2021, o FDPVAT recebeu R\$ 4,3 bilhões do consórcio de seguradoras que formavam a Seguradora Líder para o fundo. Desde então, o dinheiro vem sendo consumido com o pagamento das indenizações.

“O CNSP tem efetuado reduções anuais sistemáticas no valor do prêmio como forma de retornar, para os proprietários de veículos, estes recursos excedentes, já tendo, inclusive, estabelecido valor igual a zero, para todas as categorias tarifárias, para o ano de 2021. Tal decisão promove a devolução à sociedade dos excedentes acumulados ao longo dos anos. Sem nova arrecadação, a tendência é que esses recursos sejam consumidos com o pagamento das indenizações por acidentes de trânsito ao longo do tempo”, informou o órgão.

O CNSP atendeu a pedido da Superintendência de Seguros Privados (Susep). O excedente foi formado com os prêmios pagos pelos próprios proprietários de veículos ao longo dos anos. Apesar de ajudar os motoristas, a medida afeta o Sistema Único de Saúde (SUS), que recebia 45% da arrecadação anual do DPVAT.

A isenção vale para todas as categorias. Caso a cobrança fosse mantida, os motoristas teriam de pagar de R\$ 10 a R\$ 600 para custear as coberturas do seguro obrigatório. As tarifas variam conforme o tipo de veículo e a região do país.

Edição: Denise Griesinger

ITAPERUNA: SECRETÁRIO DO AMBIENTE FALA SOBRE A SITUAÇÃO DA COLETA DE LIXO

■ O município de Itaperuna, RJ, vem sofrendo nos últimos dias com uma série de fortes chuvas, deixando a cidade em difícil situação, com alguns serviços essenciais prejudicados, dentre eles, a coleta de lixo. Na segunda-feira (3), o secretário Municipal do Ambiente, Sérgio Zampiér, voltou a falar sobre a situação da coleta de lixo no município itaperunense.

“Nós precisamos agradecer a Deus, por essa tragédia não ter ceifado vidas. Sobre essa questão do lixo, precisamos explicar à população que caiu barreiras no acesso ao nosso principal vazadouro de lixo, obstruindo

a passagem de caminhões. Pedimos a população que tenha calma, um pouco de paciência, pois estamos normalizando as rotas do lixo. Em breve estaremos regularizando essa situação”, comenta o secretário.

“Estamos seguindo a determinação do prefeito Alfredão, e vamos trabalhar dia e noite, com afinco, visando reestabelecer a normalidade. Tanto a equipe do Ambiente, como as secretarias de Obras, Transporte, Agricultura, Assistência Social, e as demais, estão empenhadas em atender as demandas urgentes do município. Vamos continuar trabalhando, para que possamos voltar ao

normal”, diz.

Por fim, o secretário fez um apelo à população, para que só coloque o lixo nas ruas, quando os caminhões estiverem coletando.

“Pedimos a população que só coloque o lixo nas ruas, quando o caminhão estiver passando. A previsão é que continue chovendo e o lixo na rua, com as chuvas; entope bueiros, causando mais transtornos ainda. É hora de ter um pouquinho de paciência, pois estamos todos trabalhando para que as coisas se normalizem o mais rápido possível”, finaliza Zampiér.

Com informações: DECOM/Itaperuna/RJ



De acordo com o secretário Sérgio Zampiér, a determinação do prefeito Alfredo Paulo Marques Rodrigues (Alfredão) é que as equipes trabalhem dia e noite, na tentativa de normalizar a situação

FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

VOLTAM A VALER REGRAS ANTIGAS PARA REMARCAÇÃO DE PASSAGENS

■ As antigas regras para alteração e cancelamento de voos por passageiros e companhias aéreas voltaram a valer no dia 1º de janeiro deste ano. Com o término da validade da Lei nº 14.174/2021, as regras que estavam em vigor durante o auge da pandemia de covid-19 não serão mais aplicadas em função do fim da flexibilização.

Durante a pandemia, o consumidor que cancelasse uma passagem para viagens entre 19 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021, estava isento da cobrança de multa, e o valor pago era convertido em crédito para próxima viagem. Quem optasse pelo reembolso, teria até um ano para receber o valor, que seria corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Com a volta da vigência da Resolução nº 400/2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o passageiro que fizer o cancelamento pode ter que pagar multas previstas no contrato de prestação de serviços e ter o restante do valor restituído em 7 dias ou creditado de acordo com as regras da empresa.

No caso de cancelamento por parte da companhia aérea, os passageiros têm direito de optar pelo reembolso total ou reacomodação em outro voo, além da prestação do serviço por outras modalidades.

No site da Anac é possível tirar dúvidas sobre as regras de reembolso e remarcações de passagens aéreas.

Edição: Valéria Aguiar



Medida entrou em vigor a partir de 1º de janeiro

SAÚDE: CVAS ITAPERUNA SEGUE COM CAMPANHAS EDUCATIVAS EM 2022

■ A Prefeitura de Itaperuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde (CVAS) seguem com um planejamento rigoroso no combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, em 2022. O objetivo é começar o novo ano realizando uma série de ações de combate ao mosquito, além de intensificar as campanhas educativas, junto à população, conforme explica Adriano Rodrigues, coordenador da CVAS.

– Nosso objetivo é dar sequência ao trabalho realizado no ano passado, intensificando nossas ações em bairros e distritos. Além disso, pretendemos ampliar ainda mais a realização de campanhas educativas, mostrando como é importante que todos ajudem a combater o mosquito. É preciso que cada um cuide de seus quintais e residências, buscando eliminar possíveis locais com água parada – reforça o coordenador.

O coordenador da CVAS ainda lembrou que o prefeito Alfredo Paulo Marques Rodrigues, Alfredão; e a secretária Municipal de Saúde Adriana Levone estão empenhados nesta luta contra o mosquito *Aedes aegypti*.

– Tanto o prefeito Alfredão, como nossa secretária de Saúde, Adriana Levone, estão empenhados nessa guerra contra o mosquito e

FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET



PMI e Secretaria Municipal de Saúde estão empenhados na luta contra o mosquito *Aedes aegypti*

tem nos dado total apoio em nossas ações. O nosso município vem passando por momentos difíceis devido as fortes chuvas. Mas, mesmo assim, estamos atentos a outros problemas também e seguimos firmes, trabalhando, buscando atender da melhor forma possível à nossa população – finaliza o coordenador.

Para outras informações, solicitação de atendimento específico, dentre outras questões relacionadas ao setor, dirija-se à Vigilância Ambiental em Saúde (Casa Verde), situada na Rua Júlio César, 99, Centro (em cima da Farmacinha do SUS).

O e-mail do setor – cvasitaperuna@gmail.com

– é outra forma de contato. Você ainda pode se dirigir à UBS (Unidade Básica de Saúde) mais próxima de sua residência e relatar algum problema ao agente comunitário de saúde, que ele passará a informação à Coordenação da Vigilância Ambiental em Saúde.

Com informações: DECOM/Itaperuna/RJ

AMT SOLUTIONS

Consultoria em TI, Telefonia VOIP, Monitoramento e Controle de Acesso

Fale conosco e saiba mais
22 97400 6735
contato@amtsolutions.com.br

www.amtsolutions.com.br

ITAPERUNA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEFINE O CALENDÁRIO ESCOLAR

■ Em Itaperuna, a Secretaria Municipal de Educação já definiu o calendário escolar para este ano. A Rede Municipal de Ensino retorna com suas atividades no dia 2 de fevereiro, com planejamento pedagógico; e no dia 7 de fevereiro, iniciam-se as atividades com os alunos de forma presencial. O 1º período letivo será de 7 de fevereiro a 29 de abril, o 2º período de 2 de maio a 8 de julho, o 3º período de 25 de julho a 30 de setembro, e o 4º período letivo, de 3 de outubro a 16 de dezembro.

O EJA (Educação de Jovens e Adultos) terá o primeiro semestre dividido em 1º período letivo de 07 de fevereiro a 29 de abril, e o 2º período de 02 de maio a 08 de julho. Já o segundo semestre terá o 1º período de 25 de julho a 30 de setembro, e o 2º período letivo de 03 de outubro a 16 de dezembro.

“Na verdade, o nosso calendário já estava pronto e aguardávamos o calendário do Estado. Nossa equipe segue firme trabalhando, buscando realizar os ajustes finais, para o início do ano letivo. Estamos na expectativa que este novo ano possa ser muito melhor e se Deus quiser, sem problemas relacionados à covid-19, que tantos transtornos nos trouxe, não só para o setor educacional, como nos demais setores e na vida de todos”, relembra o secretário.

O prefeito Alfredo Paulo Marques Rodrigues, Alfredão, elogiou o trabalho do secretário Marcelo e de toda a equipe da Secretaria.

“Mesmo nesse período de descanso dos professores e outros profissionais, a Secretaria de Educação não parou e segue trabalhando firme. O Marcelo e toda a sua equipe vem fazendo um bom trabalho e esperamos que este ano seja melhor do que o ano que passou. Penso que juntos somos mais fortes e podemos realizar muito mais, por isso, trabalhamos firmes com o Marcelo, buscando o melhor para a Educação do nosso município”, finaliza Alfredão.

Com informações: DECOM/Itaperuna/RJ



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

De acordo com Marcelo Poeys, secretário Municipal de Educação, o calendário escolar do município está em consonância com o calendário estadual

PROCON FISCALIZA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO RJ E FLAGRA AUMENTO DE ATÉ 43,5% NO GNV

■ Agentes do Procon Estadual do Rio de Janeiro fiscalizaram 31 postos de combustíveis nas regiões Metropolitana, Serrana, dos Lagos e Norte Fluminense. A ação foi deflagrada para apurar se houve aumento abusivo no valor cobrado pelo Gás Natural Veicular (GNV). Seis estabelecimentos da capital foram autuados após os fiscais identificarem que o combustível subiu de preço.

Nos bairros de Ramos, Benfica, Freguesia, Tijuca, Campo Grande e Recreio dos Bandeirantes, os fiscais constataram aumento no valor do GNV do dia 31 de dezembro de 2021 para o dia 1º de janeiro de 2022. Em um dos postos, o gás era vendido por R\$ 4,179 e passou a custar R\$ 5,999 (43,5% de aumento). Os estabelecimentos terão 10 dias para justificar o aumento ao Procon-RJ.

O secretário de Estado de Defesa do Consumidor, Léo Vieira, reforçou que o aumento do gás natural nessa proporção afeta diretamente a população fluminense, impactando toda a cadeia de produção que utiliza o gás natural, aumentando produtos e serviços.

- Por isso a Secretaria vai continuar solicitando esse tipo de fiscalização ao Procon-RJ, visando conter qualquer tipo de abuso.

Já o presidente do Procon-RJ, Cássio Coelho, explicou que o órgão instaurou atos de investigação preliminar para apurar os fatos. E, se estes postos não justificarem o motivo do aumento, poderão ser multados.

- O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro suspendeu, por meio de liminar, o aumento em torno de 50% que havia sido anunciado pela Petrobras no preço do gás natural fornecido às distribuidoras. Sendo assim, os postos não podem aumentar o valor do combustível sem que haja uma justificativa.

No Rio, a ação aconteceu também nos



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

Os agentes vistoriaram também postos nos municípios de São João de Meriti, Nova Iguaçu, Niterói, São Gonçalo, Macaé, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia e Nova Friburgo

bairros de São Cristóvão, Praça da Bandeira, Barra da Tijuca e Anil. Os agentes vistoriaram também postos nos municípios de São João de Meriti, Nova Iguaçu, Niterói, São Gonçalo, Macaé, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia e Nova Friburgo.



FELIZ

2022
Ano Novo

Faça deste novo ano um recomeço de tudo que é bom. Um renovar de sentimentos positivos e um renascer de velhos sonhos.

Que 2022 seja de realizações, sucesso e muita prosperidade.

O!taperunense
A verdade deve ser livre!